

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2021 | Edição: 141 | Seção: 1 | Página: 59

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e **Biocombustíveis**/Diretoria III/Superintendência de Produção de Combustíveis

AUTORIZAÇÃO SPC-ANP Nº 449, DE 27 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, para o caso previsto no inciso II do art. 7º, e o que consta do Processo ANP nº 48610.216178/2020-71, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de **biodiesel** da CAIBIENSE GRAN VITA LTDA., CNPJ nº 75.817.163/0007-56, com capacidade de produção de 250 m³/d, localizada na Rua Cruz e Souza 325, Parte Norte do Lote 7-B, Gleba 7-B, Pavilhão 01, Jardim Rui Barbosa, Rondonópolis - MT, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 606, de 01/12/2009, publicada no DOU de 02/12/2009.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.